

PORTARIA CRP-23 Nº 23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

(Anexo XXIV da Resolução nº 23/2024)

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, QUE ESPECIFICA POR PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA LEGALMENTE INVESTIDA.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 040/2013.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e a Resolução do CFP nº 040 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução CRP 23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024, que cria o quadro de funcionários do CRP 23, bem como a Resolução CRP 23 nº 29 de 02 de dezembro de 2024, que modifica e atualiza a Resolução CRP 23 nº 24 de 29/02/2024;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração efetivado pela Funcionária Pública Efetiva, nos termos do pedido por email, bem como expresso na Portaria do CRP 23 nº 20 de 27 de janeiro de 2025, disponível no: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2025/02/Portaria-CRP-23-no-20-2025-Exoneracao-a-Pedido.pdf> ;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a discricionariedade e a conveniência, da administração pública;

RESOLVE, ad referendum do IV Plenário:

Art. 1º. Declarar a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, a vacância do Cargo Público de Assistente Administrativo quanto ao pedido de exoneração da funcionária Pública Efetiva, Andressa de Oliveira Santos, pertencente ao quadro de funcionários efetivos do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, conforme termos expressos na Portaria do CRP 23 nº 20 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Uma vez que a vacância se deu por meio de pedido de exoneração, frente a necessidade e possibilidade de nova nomeação, fica autorizada a diretoria, consultar a gerência financeira e de pessoas, para emissão de parecer sobre novas nomeações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2025.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente do CRP 23
Psicólogo CRP 23/466